



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8661 Disponibilização: Segunda-feira, 6 de Maio de 2019 Publicação: Terça-feira, 7 de Maio de 2019

	Endereço: Rua Jonas Correia, nº 296, Centro. CEP 64.220-000. Fórum Des. Augusto Falcão Lopes Responsável pelo recebimento: Verbenia Ferreira Paiva Melo. Telefone: (86) 98111-5615
R e c u r s o Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083- Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	Nota de Empenho Nº 1477/2019 - 2019NE01082 (1017725)
P r a z o Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
S a n ç õ e s Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018 - LOTES 04 E 05							
Lot e/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Liberada	G r a u d e Jurisdição	Valor Total
4/1	Quentinha Executiva - especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	24	1º Grau	R \$ 694,56
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I.	P o r pessoa	10.000	R\$ 30,98	24	1º Grau	R \$ 743,52
Valor Total:		R\$ 1.438,08 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos)					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo , em 03/05/2019, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 03/05/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1015386 e o código CRC 4BDFB61D .

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 035/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV.PROCESSO SEI Nº: 17.0.00042007-7.CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.554.968/0001-46. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a cessão/disposição de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do artigo 12 da Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** JOSÉ JAILSON PIO - Prefeito de São Felix do Piauí.

7.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2019 - PJPI/TJPI/SGC/CONV.PROCESSO SEI Nº: 18.0.00036297-9.CONVENIENTE: TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 01.612.582/0001-20. **OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante no Município de Juazeiro do Piauí, nos termos da Lei n. 5.711, de 18/12/2007. As providências para a instalação, funcionamento e manutenção da Justiça Itinerante serão adotadas em conjunto pelos partícipes. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual prazo, de acordo com o interesse e a conveniência das partes, mantendo-se todas as suas cláusulas, nos termos do § 1º do art. 57 c/c art. 116, ambos da lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** JOSÉ VALDO SOARES ROCHA - Prefeito de Juazeiro do Piauí.

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 1672/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 30 de abril de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o nº19.0.000033786-5, em 23 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, das despesas inerentes a o pagamento de **0,5 (meia) diária** em favor Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**, Matrícula: 2061651, para participar de **Reunião da Comissão Executiva do COPEDEM** - Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura, a realizar-se no dia **07 de maio** do corrente ano, na cidade de **BRASÍLIA - DF**, conforme Ofício Circular nº 004/2019/COPEDEM (0997871), com saída 07 de maio de 2019, **retornando** dia 07 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

8.2. Portaria Nº 1665/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 30 de abril de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o nº19.0.000033387-8, em 22 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o pagamento de **2,5 (duas e meia) diária**, com valor unitário de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, em favor da Servidora, **Maria de Jesus da Silva Oliveira**, Matrícula Nº 3071, da Vara Única de Paes Landim - PI, referente ao seu deslocamento para participar do **Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores sobre Audiência de Custódia - Teoria e Prática**, a ser realizado no dia **29 de abril de 2019**, na sede da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, na cidade de **Teresina - PI**, conforme Processo SEI nº 19.0.000011079-8 e Informação 7105 (0873252)..

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

8.3. Portaria Nº 1682/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 30 de abril de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o Processo SEI protocolizado sob o nº19.0.000031504-7, em 11 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, correspondentes ao valor unitário de **R\$ 388,00** (trezentos e oitenta e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 970,00** (novecentos e setenta reais), em favor do magistrado, **Max Paulo Soares de Alcântara**, Matrícula Nº 58785, do JECC da Comarca Parnaíba - PI, referente ao seu deslocamento para participar do **Curso de Formação em Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses**, a ser realizado nos dias **22 e 23 de abril de 2019**, na sede da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, na cidade de **Teresina - PI**, conforme Processo SEI nº 19.0.000028733-7 e Lista Nº 1/2019 (0989538).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2019.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI